



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Passira

Pç Severino Ferreira, 59, Centro, PASSIRA - PE - CEP: 55650-000 - F:(81) 36512820

Processo nº 0000006-03.2019.8.17.3070

AUTOR: JOSE EDILSON DE ALBUQUERQUE

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

DESPACHO

R.H.

- I. Defiro a **gratuidade** da justiça (**CPC, art. 98**), sem prejuízo da responsabilidade pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência (**CPC, art. 98, § 2º**), **bem como sem afastar o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas (CPC, art. 98, § 4º).**
- II. Cite-se o requerido(a), através de seu representante legal para, querendo, oferecer resposta aos termos da inicial no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que, não contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Oferecida a contestação, dentro do prazo legal, dê-se vista a parte autora para a réplica.

Passira/PE, 10 de outubro de 2019

Dr. Alfredo Bandeira de Medeiros

Júnior



Juiz de Direito em exercício cumulativo

